



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 34185
28/11/2024 às 11:31

SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 27 de novembro de 2024

OF/GP/NR/372/2024

Assunto: envia cópia de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atendimento às disposições legais, encaminhar à Vossa Excelência, cópia de Lei Municipal, conforme a seguir:

LEI Nº 2.374/2024

Data: 26.11.2024

Ementa: cria a divisão de trabalho entre os advogados efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, altera a Lei nº 2.221/2022, e dá outras providências.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2024. Edição 3161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13180 de 27.11.2024 – página B16 caderno de publicações legais

Outrossim, informamos que a referida Lei se encontra disponível igualmente no sitio oficial desta Municipalidade <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/guaira>.

Solicitamos disponibilizar estas informações aos demais Nobres Vereadores.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2024

Câmara de Vereadores - Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – PR